



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

INDICAÇÃO Nº 16/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** para a instalação de um pronto de um posto de atendimento de saúde para os moradores do setor bela vista.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Paulo Sérgio Bonilha**, vem, por meio desta, indicar a necessidade urgente da **instalação de um Posto de Pronto Atendimento de Saúde no Setor Bela Vista**, visando a melhoria na prestação de serviços de saúde e o bem-estar da população local.

1 JUSTIFICATIVA

O Setor Bela Vista tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, tornando-se uma região com grande demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos médicos de urgência e emergência, uma vez que as unidades mais próximas encontram-se distantes e, muitas vezes, sobrecarregadas, gerando longos deslocamentos e espera excessiva.

A falta de um Posto de Pronto Atendimento na região impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, dificultando o atendimento imediato a casos emergenciais, agravando quadros clínicos e sobrecarregando outras unidades de saúde do município.

2 BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO

1. **Acesso Rápido a Atendimento Médico:** Redução no tempo de resposta para emergências e maior agilidade no atendimento de pacientes em situação de urgência.
2. **Desafogamento de Outras Unidades de Saúde:** Distribuição mais equilibrada da demanda, evitando a superlotação de hospitais e postos já existentes.
3. **Atendimento Preventivo e Contínuo:** Possibilidade de consultas, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e outros serviços preventivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

4. **Mais Segurança para a População:** Redução do risco de agravamento de doenças e maior tranquilidade para os moradores do Setor Bela Vista.
 5. **Facilidade no Transporte e Acesso:** Menor deslocamento para pessoas idosas, crianças e pacientes com dificuldades de locomoção.
- 3 **SUGESTÕES PARA A ESTRUTURA DO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO**
- **Equipe Médica e de Enfermagem Qualificada:** Profissionais disponíveis para atendimentos emergenciais e consultas.
 - **Sala de Urgência/Emergência:** Equipamentos básicos para estabilização de pacientes antes da transferência para hospitais, se necessário.
 - **Farmácia Básica:** Disponibilização de medicamentos essenciais.
 - **Atendimento 24 Horas ou em Horário Ampliado:** Dependendo da viabilidade, para melhor cobertura da população.
 - **Parcerias com Hospitais e Unidades Maiores:** Para encaminhamento de casos mais complexos.

4 **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Vereador Paulo Sérgio Bonilha**, solicita às autoridades competentes que realizem estudos técnicos e viabilizem, com a máxima brevidade possível, a **implantação de um Posto de Pronto Atendimento no Setor Bela Vista**. A medida atenderá às necessidades urgentes da população, proporcionando mais qualidade de vida, eficiência nos serviços de saúde e segurança para todos.

Aguardamos um posicionamento sobre essa importante demanda e nos colocamos à disposição para dialogar e contribuir com o planejamento e a execução do projeto.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

Câmara Municipal de Presidente Kennedy - TO, 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Vice presidente Vereador
Paulo Sérgio Bonilha Fiorini

JUSTIFICATIVA

Assim sendo, a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, por meio desta, manifesta-se favoravelmente à proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 001/2025, que altera o valor da taxa de lixo, em razão da necessidade de manutenção e melhoria dos serviços públicos, bem como da importância da arrecadação para a manutenção e melhoria dos serviços públicos, bem como da importância da arrecadação para a manutenção e melhoria dos serviços públicos.

Por isso, a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, por meio desta, manifesta-se favoravelmente à proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 001/2025, que altera o valor da taxa de lixo, em razão da necessidade de manutenção e melhoria dos serviços públicos, bem como da importância da arrecadação para a manutenção e melhoria dos serviços públicos.

A proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 001/2025, que altera o valor da taxa de lixo, é de suma importância para a manutenção e melhoria dos serviços públicos, bem como da importância da arrecadação para a manutenção e melhoria dos serviços públicos.

RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A Câmara Municipal de Presidente Kennedy, por meio desta, manifesta-se favoravelmente à proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 001/2025, que altera o valor da taxa de lixo, em razão da necessidade de manutenção e melhoria dos serviços públicos, bem como da importância da arrecadação para a manutenção e melhoria dos serviços públicos.